



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 6

1. Em reunião realizada no dia **14 de setembro de 2022**, foram observadas as seguintes suspensão, renúncia, retomas e assunções de mandatos de Deputados:

- Suspensão e substituição de Deputado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, da alínea d) do n.º 2 e dos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto (Círculo Eleitoral de Leiria) suspende o seu mandato, sendo substituído por **João Carlos Barreiras Duarte** (Círculo Eleitoral de Leiria), com efeitos a partir do dia **9 de setembro de 2022 inclusive, por um período de 5 meses, ou seja, até 9 de fevereiro de 2023**.

- Renúncia e assunção de mandato de Deputado nos termos do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

Rui Fernando da Silva Rio (Círculo Eleitoral do Porto) renuncia ao mandato, assumindo o mandato **António Duarte Conde Almeida da Cunha** (Círculo Eleitoral do Porto) com efeitos a partir do dia **14 de setembro de 2022 inclusive**.

- Retomas de mandato nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)

Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões (Círculo Eleitoral de Coimbra) retoma o mandato, cessando **Rosa Isabel Cruz** (Círculo Eleitoral de Coimbra) com efeitos a partir do dia **10 de setembro de 2022 inclusive**.



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

António Lacerda Sales (Círculo Eleitoral de Leiria) retoma o mandato, cessando **Cláudia Cristina Avelar Santos** (Círculo Eleitoral de Leiria) com efeitos a partir do dia **10 de setembro de 2022 inclusive**.

Maria de Fátima de Jesus Fonseca (Círculo Eleitoral de Lisboa) retoma o mandato, cessando **Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura** (Círculo Eleitoral de Lisboa) com efeitos a partir do dia **10 de setembro de 2022 inclusive**.

2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, verificou-se que o candidato não eleito indicado **João Carlos Barreiras Duarte** é realmente o candidato seguinte que deve assumir o mandato, em substituição, conforme lista apresentada a sufrágio no círculo eleitoral de Leiria e que o candidato não eleito indicado **António Duarte Conde Almeida da Cunha** é realmente o candidato seguinte que deve assumir o mandato, a título definitivo, conforme lista apresentada a sufrágio no círculo eleitoral do Porto.

Retomam o mandato os Deputados **Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões**, conforme lista apresentada a sufrágio no círculo eleitoral de Coimbra, **António Lacerda Sales**, conforme lista apresentada a sufrágio no círculo eleitoral de Leiria e **Maria de Fátima de Jesus Fonseca**, conforme lista apresentada a sufrágio no círculo eleitoral de Lisboa.

3. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

4. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

A suspensão do Deputado **Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto** cumpre os requisitos legais sendo substituído por **João Carlos Barreiras Duarte** com efeitos a partir do dia **9 de setembro de 2022 inclusive** por um período de 5 meses, ou seja, até **9 de fevereiro de 2023**. A renúncia do Deputado **Rui Fernando da Silva Rio** cumpre os requisitos legais, assumindo o mandato **António Duarte Conde Almeida da Cunha** com efeitos a partir do dia **14 de setembro de 2022 inclusive**. Retomam o mandato os Deputados **Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões**, **António Lacerda Sales** e **Maria de Fátima de**

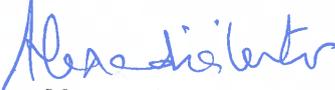


Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Jesus Fonseca cumprem os requisitos legais, com efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2022 inclusive.

Assembleia da República, em 14 de setembro de 2022

A Presidente da Comissão,


Alexandra Leitão